

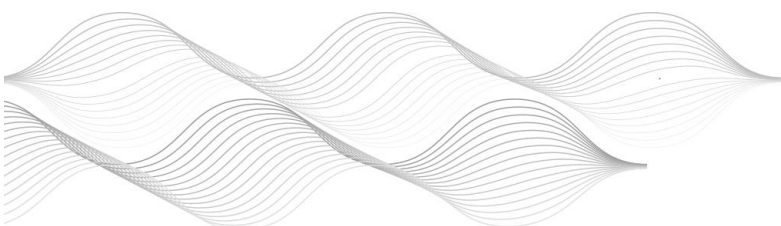
Prezados Coordenadores

A Coordenação Geral do PROFLETRAS esclarece que, de acordo com o Item 1.2.2 do Edital 001/2016 do PROFLETRAS, os mestrados matriculados não poderão afastar-se, integralmente, do exercício da docência no Ensino Fundamental na Rede Pública de Ensino, enquanto permanecerem cursando o PROFLETRAS.

Solicitamos que os coordenadores de cada unidade **solicitem, a cada semestre, na renovação de matrícula, declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão equivalente comprovando que o(a) mestrando se encontra em efetivo exercício em sala de aula de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental, da rede pública.**

É de suma importância que, ao efetuar a matrícula, fique claro para os alunos que a permanência em sala de aula é imprescindível e que o descumprimento do Edital, poderá resultar em cancelamento da matrícula do aluno.

Atenciosamente,



Mª da Penha Casado Alves
Coordenadora Geral